



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2987/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de um abrigo de passageiro no ponto de ônibus existente na rua José Francisco Maestri esquina com a rua João Gottardi, bairro Espinheiros.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que devido à inação do poder público, um comerciante local improvisou um abrigo que, com o tempo, deteriorou-se, deixando os usuários expostos às intempéries. Tal situação evidencia um descaso com os cidadãos que dependem do transporte público e que contribuem para o financiamento dos serviços públicos por meio de impostos.

Ressalta-se que a responsabilidade pela manutenção e reforma de abrigos de transporte público cabe exclusivamente ao poder público, e não deve ser transferida a particulares.

Frisa-se que tal pleito já havíamos realizado em outubro de 2024 através da indicação n. 2466/2024.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - PL**